



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

28/06/2022 – Conselho de Administração

Ata da **Reunião do Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do IPMU. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom. Participantes os Conselheiros Administrativos (Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Rosângela Briet da Silva Leite e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva, Vanessa Cláudia Tavares, Ireni Tereza Clarinda da Silva e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim. Conectaram através do aplicativo Zoom, o membro da Diretoria Executiva (Wellington Diniz). Conectaram através do aplicativo Zoom a Conselheira Maria de Fátima Mateus. Os Conselheiros Flávio Bellard Gomes e Marcelo da Cruz Lima têm falta justificada por estarem em gozo de férias e a conselheira Rose Barboza Marangoni têm falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”, sobre a importância da campanha “Junho Verde - mês de prevenção ao meio ambiente”, “Junho Violeta – mês de conscientização contra a violência da pessoa idosa” e “Junho Vermelho – mês de conscientização da doação de sangue”, conforme processo **IPMU/021/2022**. Dando sequência à pauta, são colocados em votação e conhecimento os processos de benefícios previdenciários: **IPMU/185/2021**, referente concessão de aposentadoria por especial de professor a servidora Euzineri Santos Correa, aprovada por unanimidade. **IPMU/089/2022** referente ao processo de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Mara Cristina de Castro Rezende. Conforme Parecer Jurídico 062/2022, após manifestação da municipalidade, bem como do documento trazido pela requerente e considerando os casos anteriores análogos ao presente, manifestação pela suspensão do processo de aposentadoria da servidora em decorrência do trâmite da Ação Civil Pública. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o sobrestamento do processo de aposentadoria com fundamento no vigente art.232 da lei municipal nº 2.995/2007 (Estatuto dos servidores municipais de Ubatuba). **IPMU/096/2022** referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Selma Maria da Silva Felix, aprovada por unanimidade. **IPMU/097/2022** referente à concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Ivete Feliciano de Moura Ballio, aprovada por unanimidade. **IPMU/104/2022** referente à concessão de aposentadoria por invalidez a servidora Florípes Maria Pinto de Souza, aprovada por unanimidade. **IPMU/105/2022** referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Gilceia Aparecida Vieira Patex, aprovada por unanimidade. **IPMU/106/2022** referente à concessão de aposentadoria especial de professor a servidora Zenilda Arouca da Silva, aprovada por unanimidade. **IPMU/108/2022** referente ao requerimento do servidor Washington Pinto de Sousa, para concessão de aposentadoria por tempo



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de contribuição da pessoa com deficiência. Conforme Parecer Jurídico 058/2022, apesar de existir previsão na Constituição Federal do benefício de aposentadoria especial a servidores públicos portadores de deficiência, inexistente normatividade suficiente no texto constitucional para que o administrador público aplique a norma em casos concretos. E, em não haver lei complementar federal que sustente a concessão de aposentadoria especial à portadores de deficiência, não pode o administrador público conceder o benefício pretendido, sob pena de exceder seus poderes. A Emenda Constitucional nº 103/2019 incluiu o § 4º-A ao art. 40 da CF/88, alterando a competência para a edição de lei complementar que fixa os critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria de servidores com deficiência para os entes federados que possuem regime próprio de previdência social. No entanto, até a presente data inexistente na legislação municipal previsão para a concretização desse direito. Colocado em votação, o requerimento foi indeferido por unanimidade, ante a ausência de legislação que regulamente o direito requerido. Na sequência da reunião os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos: **IPMU/085/2020**, referente as certificações dos Dirigentes e Conselheiros instituídas através da Lei 13.846/2019 e regulamentada pela Portaria 9.907/2020. Como forma de preparação estão disponível no site da “dólar educacional” cursos online voltados para as certificações. **IPMU/102/2021** referente ao SIAFIC – Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controle. **IPMU/191/2021** referente ao Demonstrativo da Viabilidade do Plano de Custeio. **IPMU/086/2022** referente ao Relatório de Controle Interno de Investimentos do 1º Trimestre 2022. **IPMU/092/2022** referente ao Relatório das Aplicações Financeiras maio/2022. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos. Análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2022. Informações dos acontecimentos políticos e econômicos e seus impactos na carteira de investimentos do IPMU. Visão de curto, médio e longo prazo. Aprovação da Deliberação do Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 27/06/2022. **SA/14840/2019** referente ao prazo de implantação da Previdência Complementar. A Portaria MTP n. 905/2021, publicada em 17/12/2021 no Diário Oficial da União, dispõe sobre os critérios e exigências decorrentes da Emenda Constitucional n. 103/2019, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para os entes federativos. Apesar de manter o prazo original prevista pela Emenda Constitucional, que terminou em 13/11/2021, a nova portaria estabelece novas datas para fins de obtenção do CRP. De acordo com a nova regulação, o Ministério passará a exigir o prazo máximo até 31/março/2022 para a aprovação de legislação para a instituição do Regime de Previdência Complementar, e até o dia 30/junho/2022, para o estabelecimento do convênio de adesão com entidade de Previdência Complementar pelos entes federativos. Os estados e municípios



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

que mantenham Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e que não cumpram com essas exigências, não conseguirão renovar o CRP. O Município de Ubatuba comprovou a edição de Lei que instituiu o Regime de Previdência. O chamamento público para escolha de entidade de Previdência Complementar ocorrerá no dia 14/07/2022. Para encerrar a reunião os Conselheiros são informados da realização de Reunião Extraordinária em conjunto com o Conselho Fiscal no dia 05/07/2022 às 9h para aprovação do processo eleitoral dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes.

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro

Gisele Aparecida dos Santos
Conselho de Administração

Gláucia Gomes da Silva
Conselho de Administração

Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e Benefícios

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Conselho de Administração

**Márcia Conceição Fernandes
Famadas Rolim**
Diretora Administrativa

**Rosângela Briet da
Silva Leite**
Conselho de Administração

Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração

Sirleide da Silva
Presidente

Wellington Diniz
Controlador Interno

Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora Autárquica

Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora Autárquica



Parecer do Conselho Administrativo
Relatório de Investimentos

Conforme Lei Municipal nº 2.650 de 16 de Fevereiro de 2005, no desempenho de suas competências de que trata o Regimento Interno, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, na reunião ordinária realizada nesta data, após a apresentação do **Relatório Financeiro** referente ao mês de **maio/2022**, conforme processo **IPMU/092/2022** (análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas, avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos, análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2022) deliberaram por sua **APROVAÇÃO**, bem como as estratégias de investimentos adotadas pelos membros do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia **27/06/2022**.

Ubatuba, 28 de junho de 2022

Maria de Fátima Mateus
Conselho de Administração

Glauca Gomes da Silva
Conselho de Administração

Gisele Aparecida dos Santos
Conselho Administrativo

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Conselho de Administração

Rosangela Briet da Silva Leite
Conselho de Administração

Silvia Moraes Stefani Lima
Conselho de Administração

Reunião Conselho de Administração 28/06/2022

IPMU > Boas Práticas > Reunião Conselho de Administração 28/06/2022

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)

Reunião Comitê de Investimentos 27/06/2022

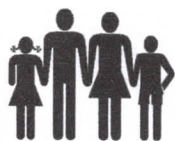


Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do IPMU. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom. Participantes os Conselheiros Administrativos (Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Rosângela Briet da Silva Leite e Silvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Sirleide da Silva, Vanessa Cláudia Tavares, Ireni Tereza Clarinda da Silva e Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim. Conectaram através do aplicativo Zoom, o membro da Diretoria Executiva (Wellington Diniz). Conectaram através do aplicativo Zoom a Conselheira Maria de Fátima Mateus. Os Conselheiros Flávio Bellard Gomes e Marcelo da Cruz Lima têm falta justificada por estarem em gozo de férias e a conselheira Rose Barboza Marangoni têm falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância de seguir as orientações com relação a “Pandemia do Covid 19”, sobre a importância da campanha “Junho Verde – mês de prevenção ao meio ambiente”, “Junho Violeta – mês de conscientização contra a violência da pessoa idosa” e “Junho Vermelho – mês de conscientização da doação de sangue”, conforme processo IPMU/021/2022. Dando sequência à pauta, são colocados em votação e conhecimento os processos de benefícios previdenciários: IPMU/185/2021, referente concessão de aposentadoria por especial de professor a servidora Euzineri Santos Correa, aprovada por unanimidade. IPMU/089/2022 referente ao processo de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Mara Cristina de Castro Rezende. Conforme Parecer Jurídico 062/2022, após manifestação da municipalidade, bem como do documento trazido pela requerente e considerando os casos anteriores análogos ao presente, manifestação pela suspensão do processo de aposentadoria da servidora em decorrência do trâmite da Ação Civil Pública. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o sobrestamento do processo de aposentadoria com fundamento no vigente art.232 da lei municipal nº 2.995/2007 (Estatuto dos servidores municipais de Ubatuba). IPMU/096/2022 referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora

Selma Maria da Silva Felix, aprovada por unanimidade. IPMU/097/2022 referente à concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Ivete Feliciano de Moura Ballio, aprovada por unanimidade. IPMU/104/2022 referente à concessão de aposentadoria por invalidez a servidora Floripes Maria Pinto de Souza, aprovada por unanimidade. IPMU/105/2022 referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Gilcea Aparecida Vieira Patex, aprovada por unanimidade. IPMU/106/2022 referente à concessão de aposentadoria especial de professor a servidora Zenilda Arouca da Silva, aprovada por unanimidade. IPMU/108/2022 referente ao requerimento do servidor Washington Pinto de Sousa, para concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência. Conforme Parecer Jurídico 058/2022, apesar de existir previsão na Constituição Federal do benefício de aposentadoria especial a servidores públicos portadores de deficiência, inexistente normatividade suficiente no texto constitucional para que o administrador público aplique a norma em casos concretos. E, em não haver lei complementar federal que sustente a concessão de aposentadoria especial à portadores de deficiência, não pode o administrador público conceder o benefício pretendido, sob pena de exceder seus poderes. A Emenda Constitucional nº 103/2019 incluiu o § 4º-A ao art. 40 da CF/88, alterando a competência para a edição de lei complementar que fixa os critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria de servidores com deficiência para os entes federados que possuem regime próprio de previdência social. No entanto, até a presente data inexistente na legislação municipal previsão para a concretização desse direito. Colocado em votação, o requerimento foi indeferido por unanimidade, ante a ausência de legislação que regulamente o direito requerido. Na sequência da reunião os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos: IPMU/085/2020, referente as certificações dos Dirigentes e Conselheiros instituídas através da Lei 13.846/2019 e regulamentada pela Portaria 9.907/2020. Como forma de preparação estão disponível no site da "dollar educacional" cursos online voltados para as certificações. IPMU/102/2021 referente ao SIAFIC – Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controle. IPMU/191/2021 referente ao Demonstrativo da Viabilidade do Plano de Custeio. IPMU/086/2022 referente ao Relatório de Controle Interno de Investimentos do 1º Trimestre 2022. IPMU/092/2022 referente ao Relatório das Aplicações Financeiras maio/2022. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Avaliação mensal de risco de mercado da carteira de Investimentos. Análise de relatório de rentabilidade dos fundos de investimentos e acompanhamento da Política Anual de Investimentos – 2022. Informações dos acontecimentos políticos e econômicos e seus impactos na carteira de investimentos do IPMU. Visão de curto, médio e longo prazo. Aprovação da Deliberação do Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 27/06/2022. SA/14840/2019 referente ao prazo de implantação da Previdência Complementar. A Portaria MTP n. 905/2021, publicada em 17/12/2021 no Diário Oficial da União, dispõe sobre os critérios e exigências decorrentes da Emenda Constitucional n. 103/2019, para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) para os entes federativos. Apesar de manter o prazo original prevista pela Emenda Constitucional, que terminou em 13/11/2021, a nova portaria estabelece novas datas para fins de obtenção do CRP. De acordo com a nova regulação, o Ministério passará a exigir o prazo máximo até 31/março/2022 para a aprovação de legislação para a instituição do Regime de Previdência Complementar, e até o dia 30/junho/2022, para o estabelecimento do convênio de adesão com entidade de Previdência Complementar pelos entes federativos. Os estados e municípios que mantenham Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e que não cumpram com essas exigências, não conseguirão renovar o CRP. O Município de Ubatuba comprovou a edição de Lei que instituiu o Regime de Previdência. O chamamento público para escolha de entidade de Previdência Complementar ocorrerá no dia 14/07/2022. Para encerrar a reunião os Conselheiros são informados da realização de Reunião Extraordinária em conjunto com o Conselho Fiscal no dia 05/07/2022 às 9h para aprovação do processo eleitoral dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.







Conselho de Administração

Relatório de Prestação de Contas

Junho/2022

Reunião **28/06/2022**

Pauta **IPMU/109/2022**

Aprovação Deliberações do Comitê de Investimentos reunião ordinária realizada no dia **27/06/2022**.

Pauta: **1-) Processos Previdenciários:**

- 1) IPMU/185/2021: Euzineri Santos Correa (aposentadoria especial de professor)
- 2) IPMU/089/2022: Mara Cristina de Castro Rezende (aposentadoria por tempo de contribuição)
- 3) IPMU/096/2022: Selma Maria da Silva Felix (aposentadoria por tempo de contribuição)
- 4) IPMU/097/2022: Ivete Feliciano de Moura Ballio (aposentadoria especial de professor)
- 5) IPMU/104/2022: Floripis Maria Pinto de Souza (aposentadoria por invalidez)
- 6) IPMU/105/2022: Gilcea Apareciade Vieira Patez (aposentadoria por tempo de contribuição)
- 7) IPMU/106/2022: Zenilda Arouca da Silva (aposentadoria especial de professor)
- 8) IPMU/108/2022: Washington Pinto de Souza (aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência)

2-) Processos Administrativos e Financeiros:

- 1) IPMU/085/2020: Certificação de Gestores
- 2) IPMU/021/2021: Programa de Saúde do Servidor (mês das cores)
- 3) IPMU/102/2021: SIAFIC Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controles)
- 4) IPMU/191/2021: Demonstrativo da Viabilidade do Plano de Custeio
- 5) IPMU/086/2022: Relatório Trimestral de Investimentos
- 6) IPMU/092/2022: Relatório de Aplicações Financeiras Maio
- 7) SA/14840/2019: Regime de Previdência Complementar
- 8) Outros assuntos



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Recomendações Não ocorreram recomendações para melhoria das áreas analisadas

Ubatuba, 28 de junho de 2022

Silvia Moraes Stefani Lima
Vice-Presidente do Conselho
de Administração do Instituto
de Previdência Municipal de
Ubatuba

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba

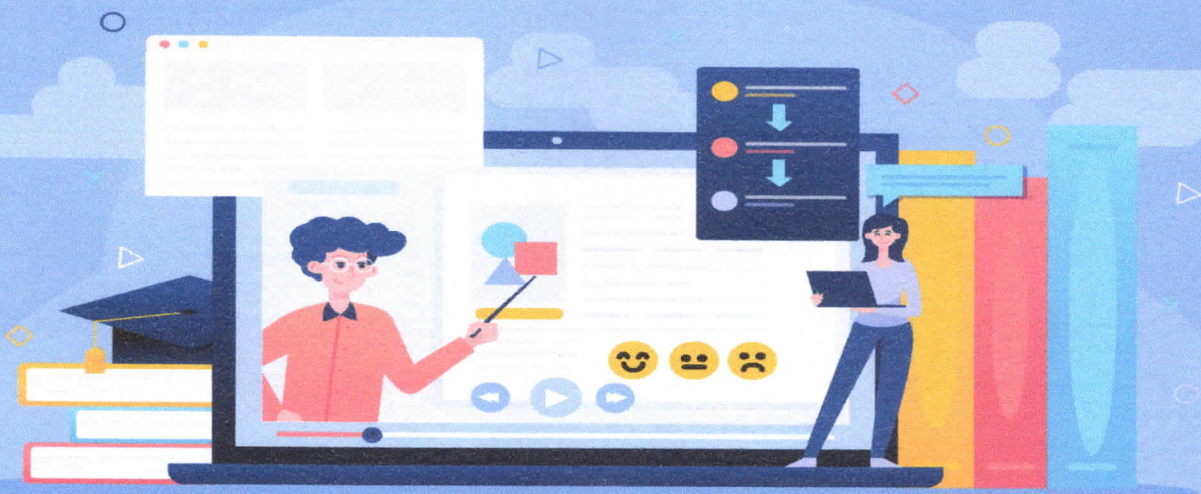
Wellington Diniz
Controlador Interno do
Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba



Conselho de Administração

Reunião Ordinária

28/06/2022



IPMU/021/2022

Política de Saúde e Segurança do Servidor



Campanha das Cores Junho 2022

Junho verde

Prevenção ao
meio ambiente

Junho violeta

Conscientização
contra a
violência de
Pessoa Idosa

Junho Vermelho

Conscientização
da doação de
sangue



JUNHO VIOLETA MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA DA PESSOA IDOSA



Junho Violeta - mês de conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa

o respeito não tem idade

cuide bem de quem
sempre cuidou de você

**PRESENCIOU UM CASO?
DENUNCIE!**

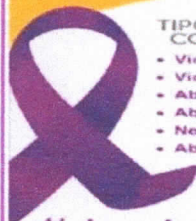
DISQUE: 100

OU PROCURE A DELEGACIA MAIS PRÓXIMA



15 de Junho DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

SILÊNCIO É CUMPLICIDADE
NOTIFICAR É CUIDAR!



TIPOS DE VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO:

- Violência Física;
- Violência Psicológica;
- Abuso Financeiro ou Material;
- Abuso Sexual;
- Negligência;
- Abandono.

Estatuto do Idoso

Art. 4º - Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

#Junho
Violeta

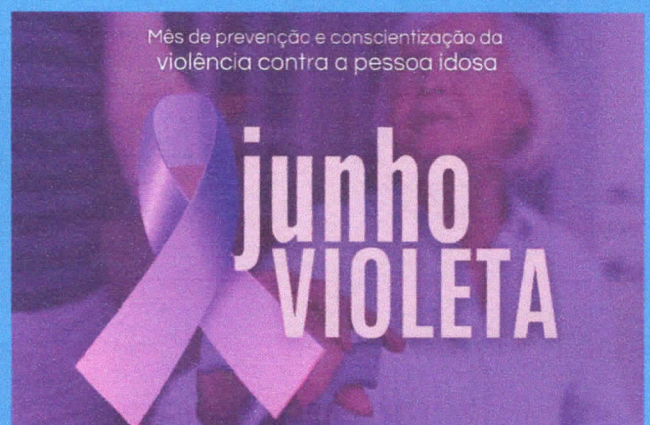
Existem várias formas de violências mais praticadas contra a população idosa, destacando-se principalmente as violências psicológicas, físicas, sexuais, abandono e negligência.

Fonte : Google Imagens

JUNHO VIOLETA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

A campanha "**Junho violeta**", em atenção ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho. O objetivo é promover a ampliação dos serviços de cuidados e atenção, como medidas de proteção à pessoa idosa, com a capacitação de agentes que atuam diretamente com essa população, através de ações centralizadas e descentralizadas.

A data foi instituída em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa. É um alerta sobre a responsabilidade individual na construção de uma sociedade que respeite e garanta os direitos.





JUNHO VERDE MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE



Comissão de Meio Ambiente SENADO FEDERAL

JUNHO VERDE

O meio ambiente une
Um mês de conscientização e diálogo
para fortalecer a pauta ambiental.

MEIO AMBIENTE

5 de junho
Dia Mundial do
MEIO AMBIENTE

São as pequenas atitudes que podem
mudar o mundo.
PRESERVE!

Fonte: Google Imagens

JUNHO VERDE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

O mês de **Junho verde** é o mês de conscientização campanha será inserida na Política Nacional de Educação Ambiental (), dentro da chamada educação ambiental “não-formal” — as práticas voltadas a sensibilizar a coletividade e convocá-la a participar ativamente da defesa do meio ambiente.

O Plenário do Senado aprovou, nesta terça-feira 07/06/2022, o projeto de lei que institui o Junho Verde, campanha de conscientização ambiental que será conduzida pelos poderes públicos junto a escolas, empresas, igrejas e comunidades indígenas ().

O Junho Verde deverá incorporar o conceito de “ecologia integral”, que se refere à intersecção de preocupações sociais e humanas com o pensamento ecológico.





JUNHO VERMELHO MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DOAÇÃO DE SANGUE



Junho Vermelho

Doe você também,
apoie a iniciativa!



Junho
VERMELHO
#DoeSangue
#DoeVida

ESTOQUE DE SANGUE NOS POSTOS DE COLETA DA FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



Hoje o
hemocentro
conta apenas
com
35%
da capacidade
total do
estoque

Em janeiro de 2021
8.942
bolsas foram
coletadas

Em janeiro de 2022
8.087
bolsas foram
coletadas

Em um ano
houve uma
queda de **10%**

Estes dados foram atualizados em 10/02/22

UMA DOAÇÃO
SALVA ATÉ
TRÊS VIDAS



PARTICIPE
DA CORRENTE
DO BEM.
DOE SANGUE.
DOE VIDAS.

#JUNHOVERMELHO



DOAR SANGUE É DOAR VIDA!

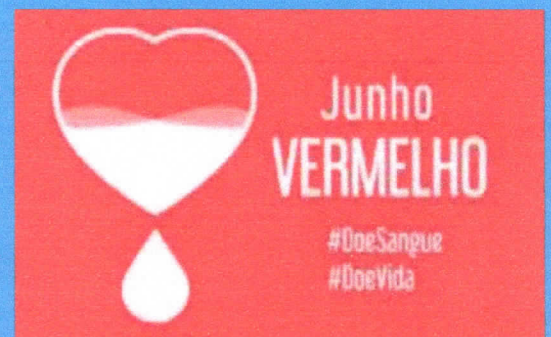
14 de junho
Dia Mundial do
Doador de Sangue

#org_oficial #emq_oficial

Fonte: Google Imagens

JUNHO VERMELHO CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOAÇÃO DE SANGUE

O **Junho Vermelho** Junho é o mês dedicado para fortalecer a Campanha de Doação de Sangue no mundo todo, o caráter do mês se deve boa parte em razão do Dia Mundial do Doador de Sangue, que acontece no dia 14, todo ano. Em consonância com o movimento mundial, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, desde 2017, realiza o Junho Vermelho.




Aprovada pelos parlamentares da Casa, em março daquele ano, a **Medida Provisória nº 824/2017** visa alavancar as campanhas de doação de sangue no Estado com o mês de conscientização popular, presente anualmente no calendário. O autor da medida é o ex-deputado Igor Soares.

CAMPANHA DAS CORES

JULHO 2022

Fique ligado: Sinais de Diabetes Tipo 2

- * Sede excessiva;
- * Fome excessiva;
- * Urina em excesso;
- * Perda de peso sem motivo;
- * Cansaço/fadiga;
- * Dificuldade em cicatrizar feridas;
- * Infecções frequentes;
- * Fartigueira;
- * Dormência;
- * Dores nos mãos, pés e pés.



Julho Lilás
Combate e Prevenção da Diabetes





BOCA
BOCA

Junho Verde
Prevenção e Combate ao do câncer de cabeça e pescoço

Julho Amarelo

Mês de Conscientização e Prevenção às Hepatites Virais

Junho Amarelo
Combate e Prevenção as Hepatites Virais



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

N° 545 | 18 de janeiro de 2022

31132 casos notificados

em investigação

137

recuperados

9770

População vacinada
(2 doses)

77,94%

descartados

21075

confirmados

9920

internações

5 5

enfermaria UTI

óbitos

150

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública

Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba



CORONAVÍRUS

BOLETIM OFICIAL DE UBATUBA

N° 587 | 23 de junho de 2022

40597 casos notificados

em investigação

65

recuperados

14257

População vacinada
(2 doses)

86,44%

descartados

26103

confirmados

14429

internações

7 3

enfermaria UTI

óbitos

172

Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública

Publicado em www.ubatuba.sp.gov.br/covid-19/
www.facebook.com/PrefeituraMunicipalDeUbatuba



Data	Investigação	Confirmado	Óbitos	Internados
16/12/21	54	9.064	148	3
18/01/22	137	9.920	150	10
15/02/22	652	11.617	163	7
17/03/22	31	12.891	168	2
05/04/22	06	13.945	170	0
19/05/22	08	14.058	170	3
23/06/22	65	14.257	172	10



Processos Previdenciários



1

IPMU/185/2021

Euzineri Santos Correa
Aposentadoria por tempo de contribuição

2

IPMU/089/2022

Mara Cristina de Castro Rezende
Aposentadoria por tempo de contribuição

3

IPMU/096/2022

Selma Marai da Silva Felix
Aposentadoria por tempo de contribuição



Processos Previdenciários



4

IPMU/097/2022

Ivete Feliciano de Moura Ballio
Aposentadoria especial de professor

5

IPMU/104/2022

Floripes Maria Pinto de Souza
Aposentadoria por invalidez

6

IPMU/105/2022

Gilcea Aparecida Vieira Patez
Aposentadoria por tempo de contribuição



Processos Previdenciários



7

IPMU/106/2022

Zenilda Arouca da Silva
Aposentadoria especial de professor

8

IPMU/108/2022

Washington Pinto de Souza
Aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência



Processos Diversos



IPMU/191/2021
Demonstrativo da
Viabilidade do Plano de
Custeir.



IPMU/085/2020
Certificação de Gestores



SA/14840/2019
Regime de Previdência
Complementar.



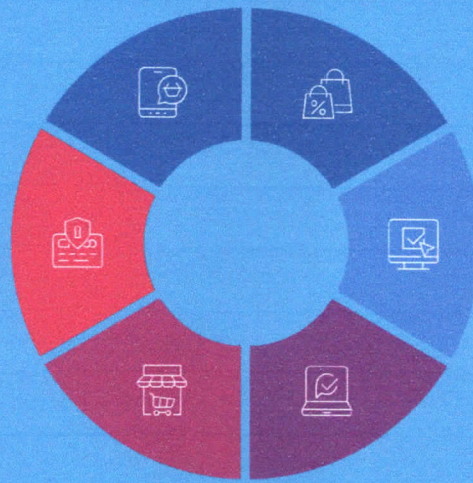
IPMU/086/2022
Relatório Trimestral de
Investimentos



IPMU/102/2021
SIAFIC



IPMU/092/2022
Relatório das Aplicações
Financeiras



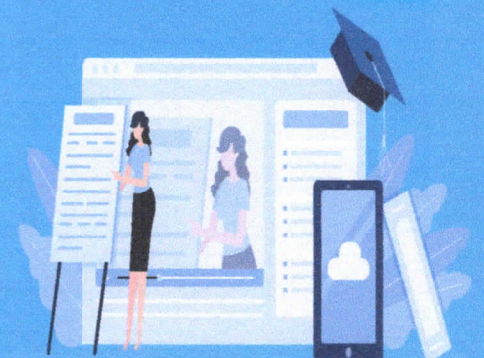
IPMU/102/2021 Sistema Integrado



Decreto Federal 10.540/2020



SIAFIC



O Decreto Federal nº 10.540/2020, que instituiu o **SIAFIC – (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle)**, que exige a adoção de software único e integrado de contabilidade pela área pública. Referida norma legal preconiza que todos os órgãos municipais devem estar incluídos nesse Sistema Único a partir de janeiro de 2023.



IPMU/102/2021

Sistema Integrado



Contrato



SIAFIC

VALOR DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO (IPMU) A SER RESERVADO E EMPENHADO EM 2022:

□ Implantação: R\$ 1.525,09

□ Treinamento: R\$ 6.100,36

Referida licitação é o Pregão Presencial nº 13/2021 para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal com serviços de implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico;**

Desta forma, é o presente informar que o tramite do referido processo licitatório já se encontra em fase de homologação e contratação da empresa que logrou vencedora, qual seja: **Prescon Informática Assessoria LTDA - inscrita no CNPJ nº 01.221.551/0001-48;**



IPMU/191/2021

Avaliação Atuarial



Demonstrativo da Viabilidade do Plano de Custeio



Parecer Atuarial



Conclusão

Conforme os resultados apresentados, entende-se que o **Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2021 demonstra viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação.**

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento. Portanto, cabe ao Ente Federativo referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.



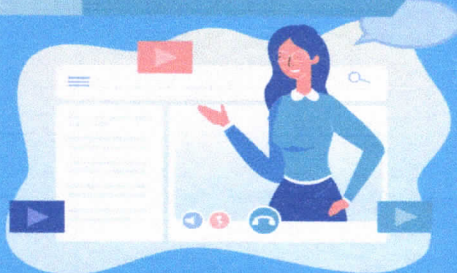
IPMU/086/2022



Controle Interno



Relatório Trimestral de Investimentos



Relatório Carteira de Investimentos

1º Trimestre de 2022

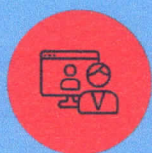
(Janeiro/ Fevereiro/ Março)

IPMU/086/2022



IPMU/092/2022

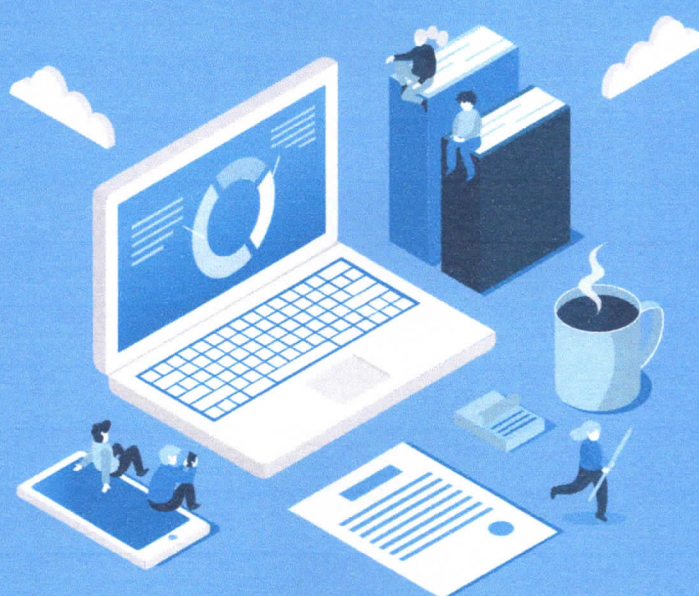
Relatório Financeiro



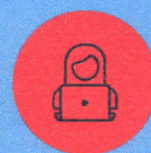
Mercado Financeiro



Patrimônio



Estratégia de Investimentos



Meta Atuarial

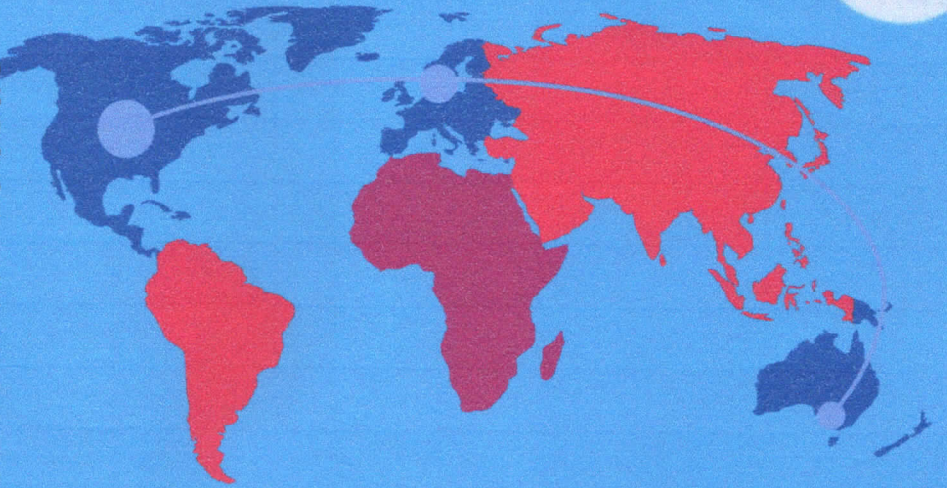


CENÁRIO MACROECONÔMICO



O mês de maio foi marcado pela preocupação dos mercados em relação à desaceleração da atividade global em meio a pressões inflacionárias ainda extremamente elevadas.

As mensagens conservadoras externadas por vários dirigentes de bancos centrais, inclusive do Fed, reforçando a necessidade de um aperto monetário severo para pôr a inflação sob controle, pesam sobre o sentimento dos investidores, moderando o apetite ao risco.



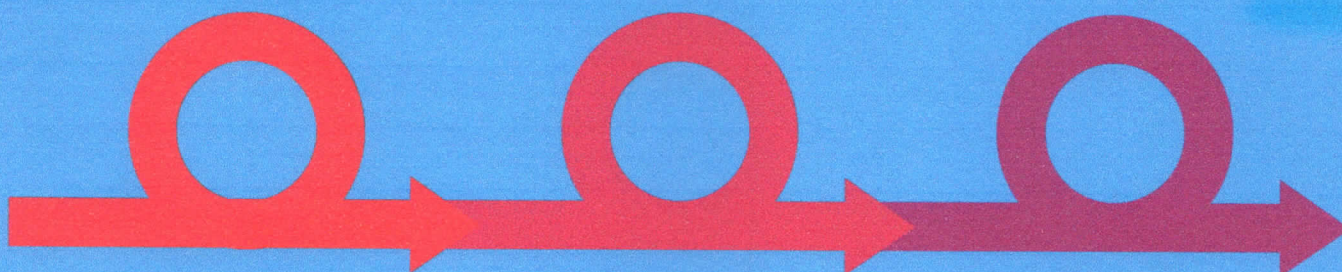
CENÁRIO MACROECONÔMICO



Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu nesta quarta-feira (04/05) elevar a taxa Selic em um ponto percentual, de 11,75% para 12,75% ao ano. A decisão foi em linha com as projeções do mercado e com a sinalização dada há um mês e meio pelo próprio órgão, em sua última reunião. Esta é a 10ª alta consecutiva da Selic, que começou uma trajetória de alta em março de 2021.



CENÁRIO MACROECONÔMICO



O mês de maio foi marcado pela preocupação dos mercados em relação à desaceleração da atividade global em meio a pressões inflacionárias ainda extremamente elevadas.

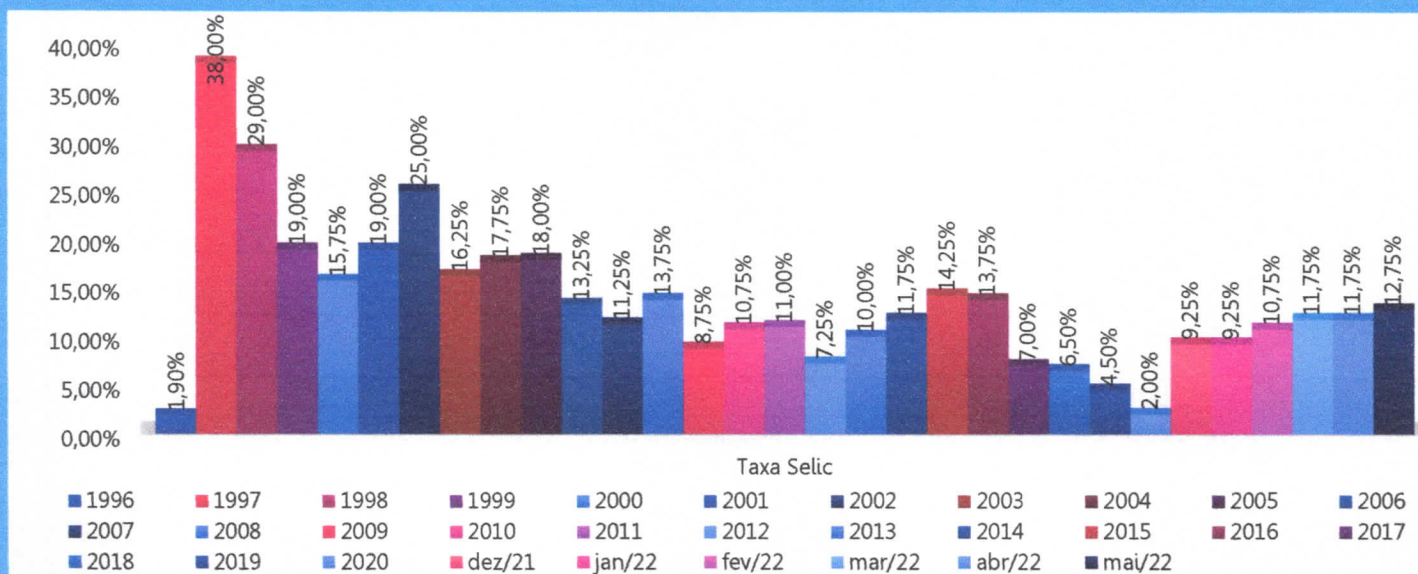
As mensagens conservadoras externadas por vários dirigentes de bancos centrais, inclusive do Fed, reforçando a necessidade de um aperto monetário severo para pôr a inflação sob controle, pesam sobre o sentimento dos investidores, moderando o apetite ao risco.

A tradicional intensidade do mês de maio.

A inflação foi o principal tema do mês de maio, em meio às especulações daquilo que pode ser um processo bastante intenso de apertos monetários no mundo, dadas as pressões de preços advindas dos estímulos em moeda dos bancos centrais, dos choques de oferta em meios aos lockdowns na China e os efeitos da invasão russa à Ucrânia no preço de alimentos e energia.

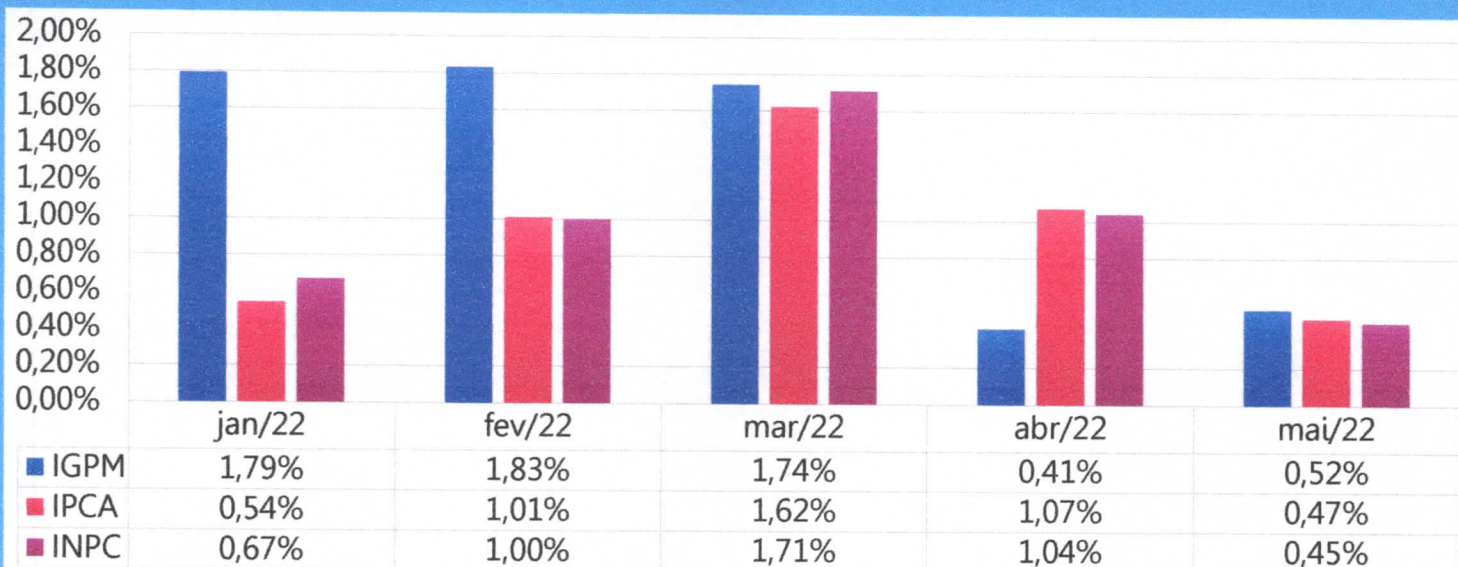


MERCADO DOMÉSTICO TAXA BÁSICA DE JUROS

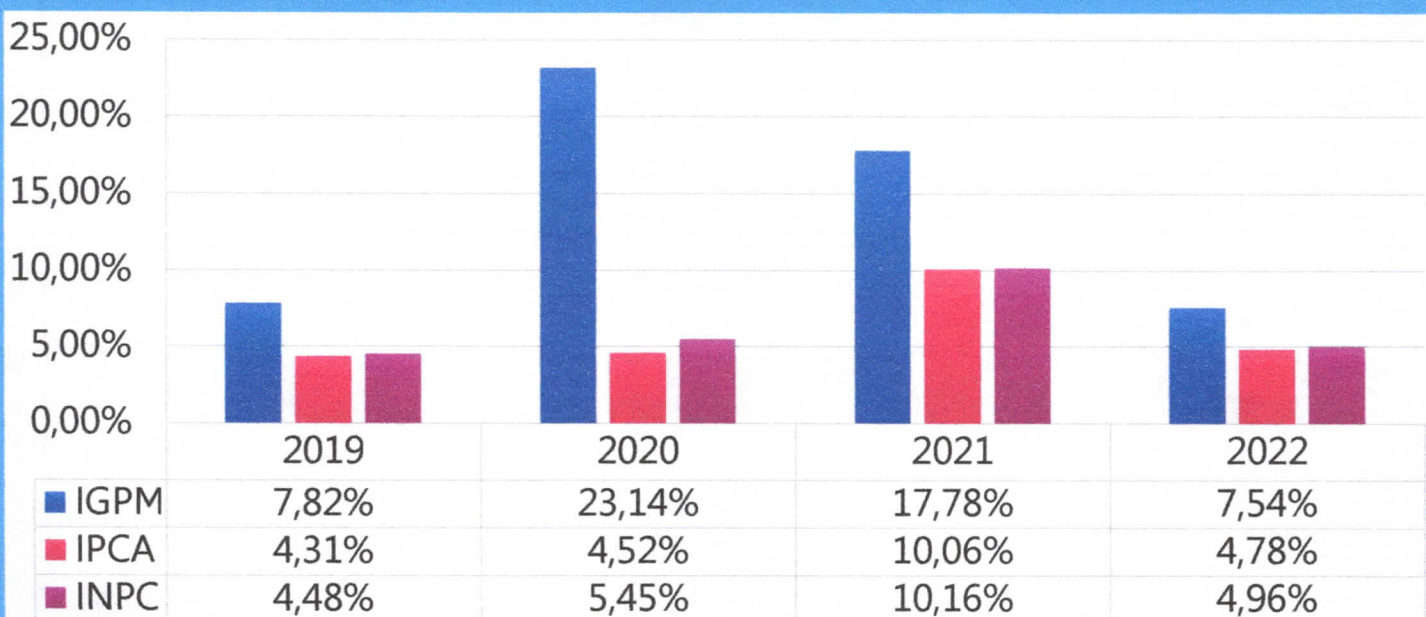




CENÁRIO DOMÉSTICO INFLAÇÃO



CENÁRIO DOMÉSTICO INFLAÇÃO





INDICADORES DE MERCADO

24/06/2022



BDRS

5,05% (maio)
-24,56% (ano)



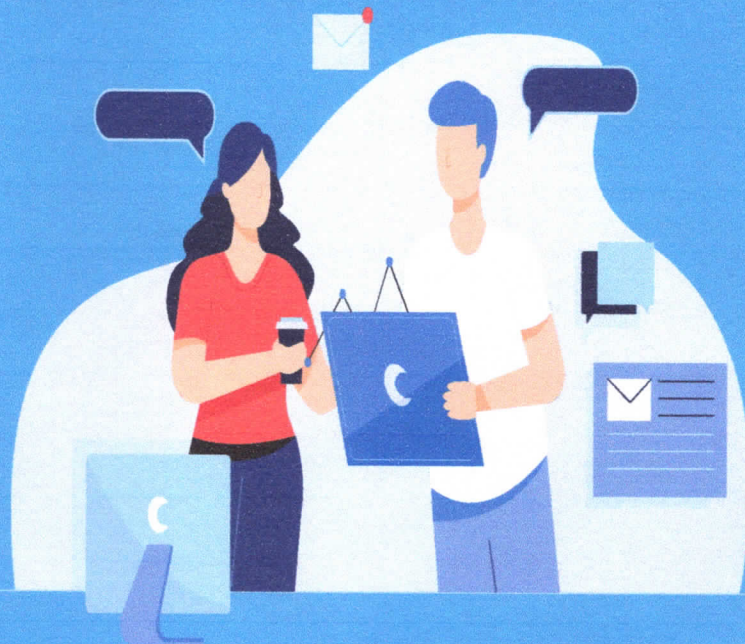
Ibovespa

-11,39% (maio)
-6,00 (ano)



S&P 500

-5,33% (maio)
-17,93% (ano)



INDICADORES DE MERCADO

24/06/2022



BDRs Não Patrocinados GLOBAL Dados Históricos

Período:

Diário

[Baixar dados](#)

01/01/2022 - 24/06/2022



Data	Último	Abertura	Máxima	Minima	Vol.	Var%
Jun 22	11.604,08	11.046,35	11.650,84	10.596,48	-	5,05%
Mai 22	11.046,35	11.545,66	11.959,14	10.443,18	-	-4,32%
Abr 22	11.544,97	12.539,82	12.539,82	11.504,01	-	-6,96%
Mar 22	12.408,84	12.923,82	13.045,79	11.970,53	-	-3,98%
Fev 22	12.923,48	14.001,46	14.108,16	11.750,56	-	-6,82%
Jan 22	13.868,77	15.366,22	15.998,77	13.245,03	-	-9,83%
Alta: 15.998,77	Baixa: 10.443,18	Diferença: 5.555,59	Média: 12.232,75	Var%: -24,56		



INDICADORES DE MERCADO

24/06/2022



Ibovespa Dados Históricos

Período:

Diário ▾

[Baixar dados](#)

01/01/2022 - 24/06/2022



Data	Último	Abertura	Máxima	Minima	Vol.	Var%
Jun 22	98.672	111.351	112.709	97.775	10,35M	-11,39%
Mai 22	111.351	107.876	112.690	102.386	276,34M	3,22%
Abr 22	107.876	120.001	121.628	107.876	213,67M	-10,10%
Mar 22	119.999	113.143	120.900	107.781	279,08M	6,06%
Fev 22	113.142	112.143	115.735	109.125	235,49M	0,89%
Jan 22	112.144	104.823	113.057	100.850	258,10M	6,98%
Alta: 121.628		Baixa: 97.775	Diferença: 23.853		Média: 110.531	Var%: -6



INDICADORES DE MERCADO

24/06/2022



S&P 500 Dados Históricos

Período:

Diário ▾

[Baixar dados](#)

01/01/2022 - 24/06/2022

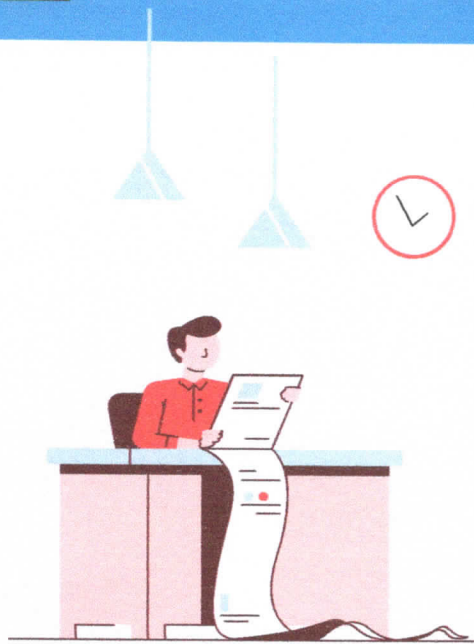


Data	Último	Abertura	Máxima	Minima	Vol.	Var%
Jun 22	3.911,74	4.156,10	4.177,60	3.636,82	-	-5,33%
Mai 22	4.132,15	4.132,70	4.307,90	3.810,50	-	0,01%
Abr 22	4.131,93	4.547,90	4.593,90	4.123,87	-	-8,80%
Mar 22	4.530,41	4.358,08	4.637,90	4.157,20	-	3,58%
Fev 22	4.373,79	4.521,35	4.595,10	4.114,50	-	-3,14%
Jan 22	4.515,55	4.781,00	4.817,88	4.221,54	-	-5,26%
Alta: 4.817,88		Baixa: 3.636,82	Diferença: 1.181,06		Média: 4.265,93	Var%: -17,93



INDICADORES DE MERCADO

24/06/2022



CDI

0,8174% (MÊS)
5,2100% (ANO)

01

IMA-B TOTAL

0,0098% (MÊS)
4,7375% (ANO)

02

IMA-B 5+

-0,5149% (MÊS)
2,6367% (ANO)

03



INDICADORES DE MERCADO

24/06/2022



IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Quadro Resumo



XLS

CSV

TXT

XML

Download

IMA - Índice de Mercado ANBIMA

Índice	Data de Referência	Número Índice	Variação Diária (%)	Variação no Mês (%)	Variação no Ano (%)	Variação 12 Meses (%)	Variação 24 Meses (%)	Peso (%)	Duration (d.u.)	Carteira a Mercado (R\$ mil)	Número de Operações *	Quant. Negociada (1.000 títulos) *	Valor Negociado (R\$ mil) *	PMR	Convexidade	Yield
IRF-M 1	24/06/2022	12.563,524450	0.0132	0.7655	4,8164	7,1201	9,2401	9,15	90	485.413.411	--	--	--	131	0,4132	13,51
IRF-M 1+	24/06/2022	15.801,726037	-0.4711	0,2262	0,8752	-0,5367	-1,2501	18,29	582	970.266.539	--	--	--	892	0,0402	13,06
IRF-M	24/06/2022	14.467,460521	-0,3102	0,4069	2,2310	2,0673	2,4559	27,45	418	1.455.679.951	--	--	--	639	5,4969	13,21
IMA-B 5	24/06/2022	7.787,864130	0,1098	0,5048	6,7907	10,7367	17,6859	15,81	457	838.311.986	--	--	--	671	6,3076	7,13
IMA-B 5+	24/06/2022	9.667,135348	-0,4973	-0,5149	2,6367	-1,7003	8,7781	14,76	2.710	782.796.849	--	--	--	5.110	172,4235	5,84
IMA-B	24/06/2022	8.405,644320	-0,1843	0,0098	4,7375	4,3079	13,3395	30,57	1.545	1.621.108.834	--	--	--	2.814	86,5212	6,51
IMA-S	24/06/2022	5.277,384614	0,0532	0,8650	5,4395	9,1113	11,1244	39,87	1	2.114.332.217	--	--	--	1	0,0000	--
IMA-GERAL ex-C	24/06/2022	6.471,724089	-0,1231	0,4680	4,3360	5,5039	8,7932	97,88	600	5.191.121.002	--	--	--	1.058	28,5607	--
IMA-GERAL	24/06/2022	6.601,351514	-0,1241	0,4785	4,5361	5,5842	9,7300	100,00	619	5.303.703.284	--	--	--	1.085	28,9351	--

* Segmento Extragruppo. Dados Provisórios
Fonte: ANBIMA



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



A Carteira de Investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** apresentou valorização de **0,46%** no mês de maio. O saldo das aplicações financeiras encerrou o período com valorização de **R\$ 1.878.615,94** e patrimônio de **R\$ 429.363.565,17**.



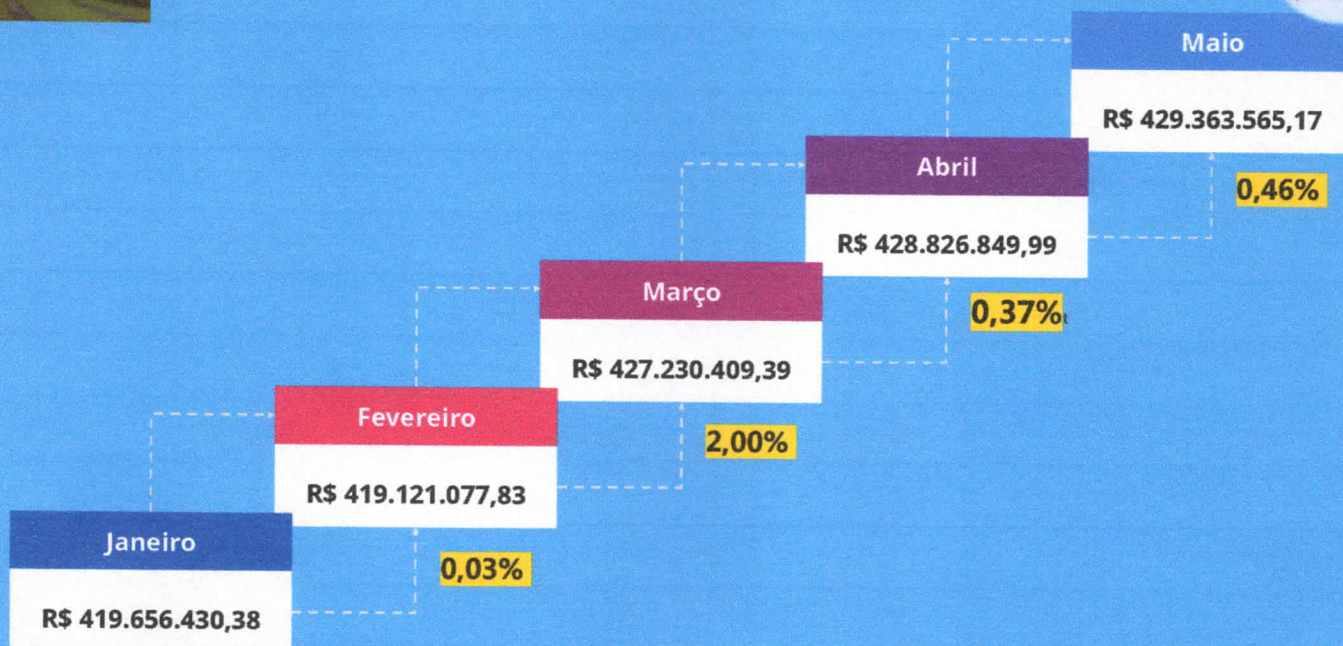
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



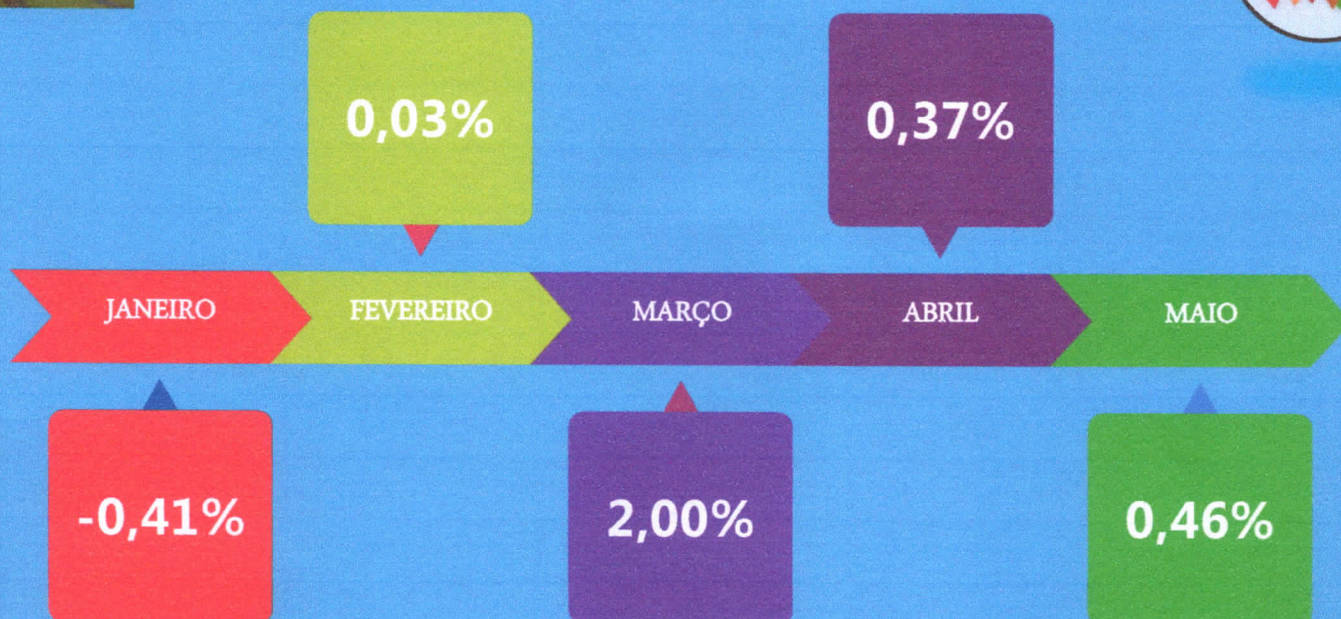
A Carteira de Investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** apresentou valorização de **0,46%** no mês de maio. O saldo das aplicações financeiras encerrou o período com valorização de **R\$ 1.878.615,94** e patrimônio de **R\$ 429.363.565,17**.



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS



Carteira de Investimentos Rentabilidade





Carteira de Investimentos Meta Atuarial (jan-mai)



7,01%



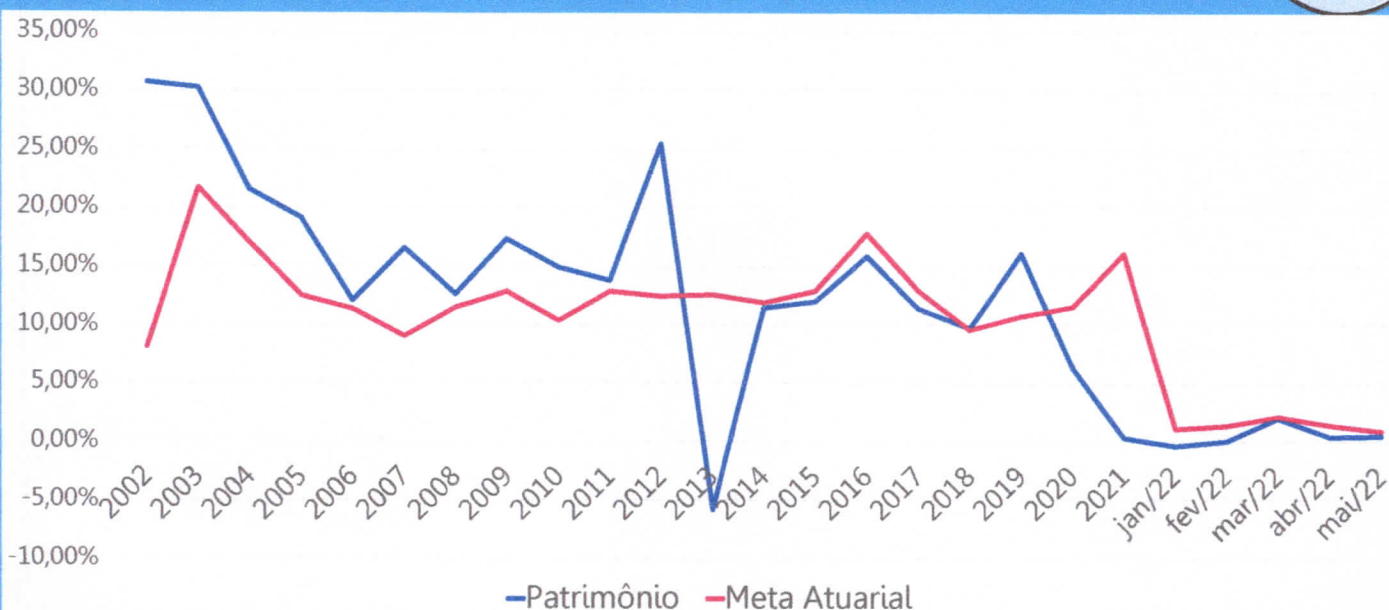
2,46%



-4,56%

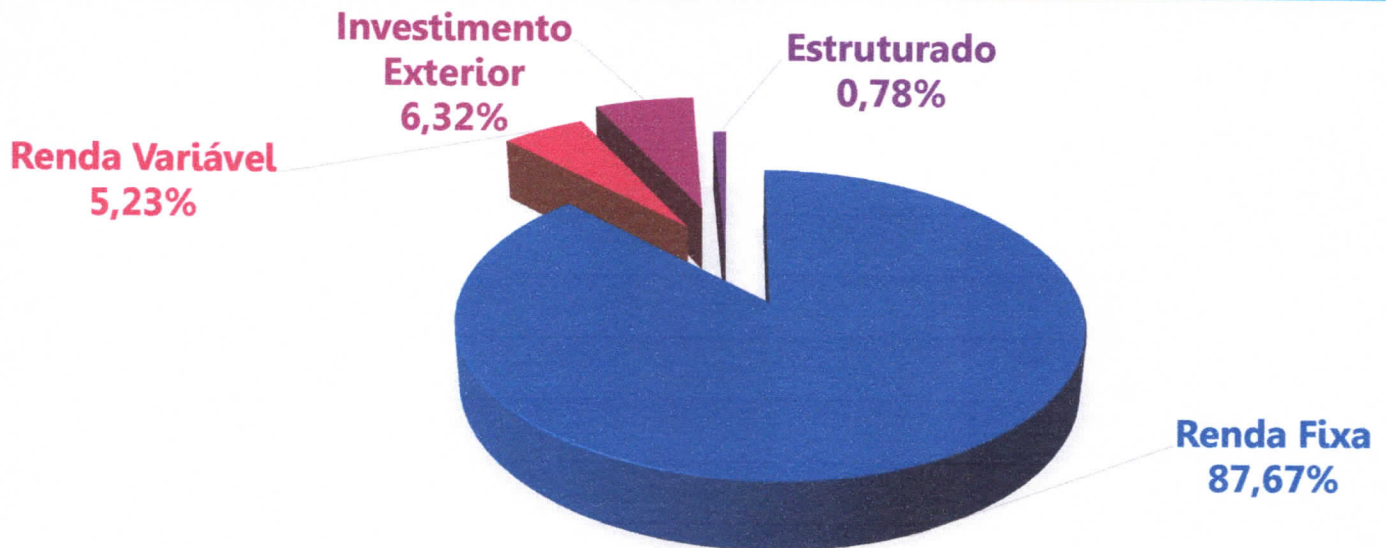


Carteira de Investimentos Meta Atuarial (jan-mai)

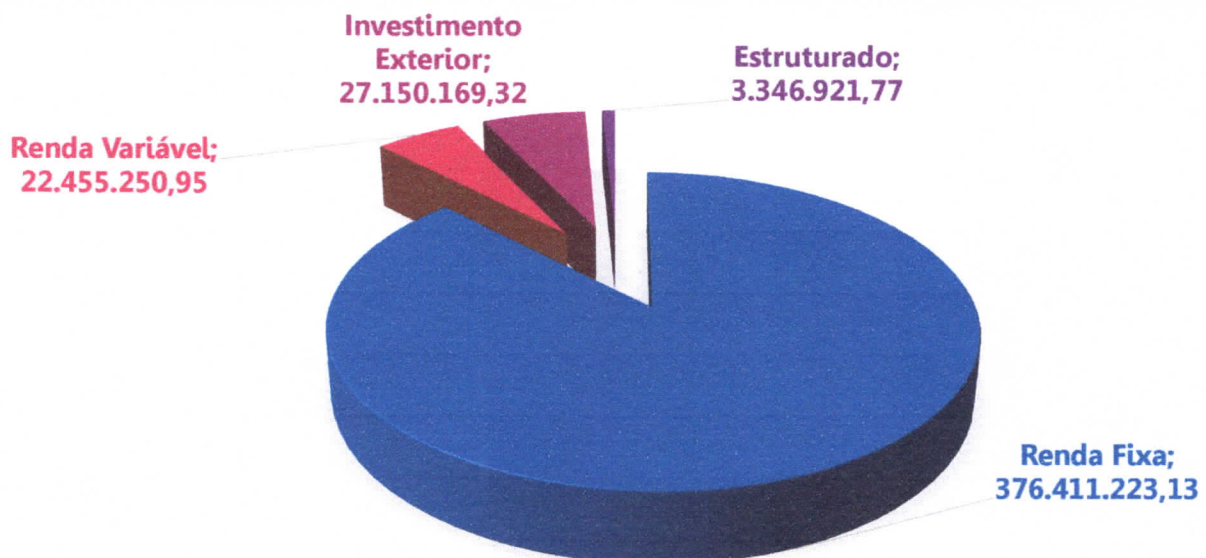




Carteira de Investimentos Aplicação Segmento



Carteira de Investimentos Aplicação por Segmento

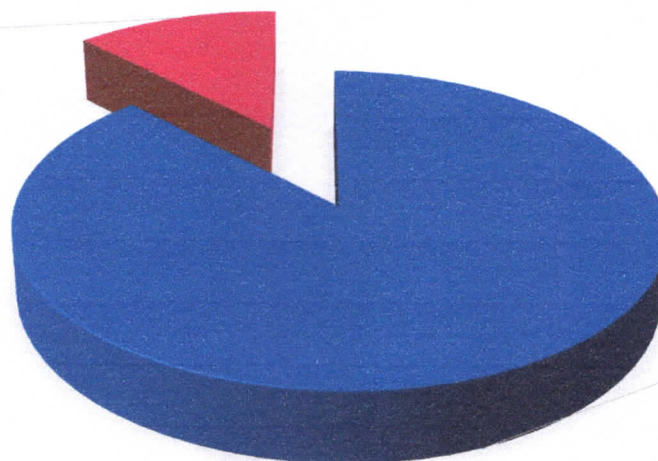




Carteira de Investimentos Aplicação por Segmento



Renda Variável;
12,33%



Renda Fixa; 87,67%



Carteira de Investimentos Aplicação por Gestor



Bradesco

R\$
18.065.953,76

Santander

R\$
22.225.186,22

Itaú

R\$
53.161.386,58

Banco do Brasil

R\$
134.438.322,62

Caixa

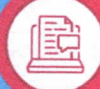
R\$
156.323.628,38



Comitê de Investimentos Deliberação



Investimentos no Exterior: acompanhamento do mercado e da carteira de investimentos.



Fundos de Vértices: aproveitar a janela de oportunidade



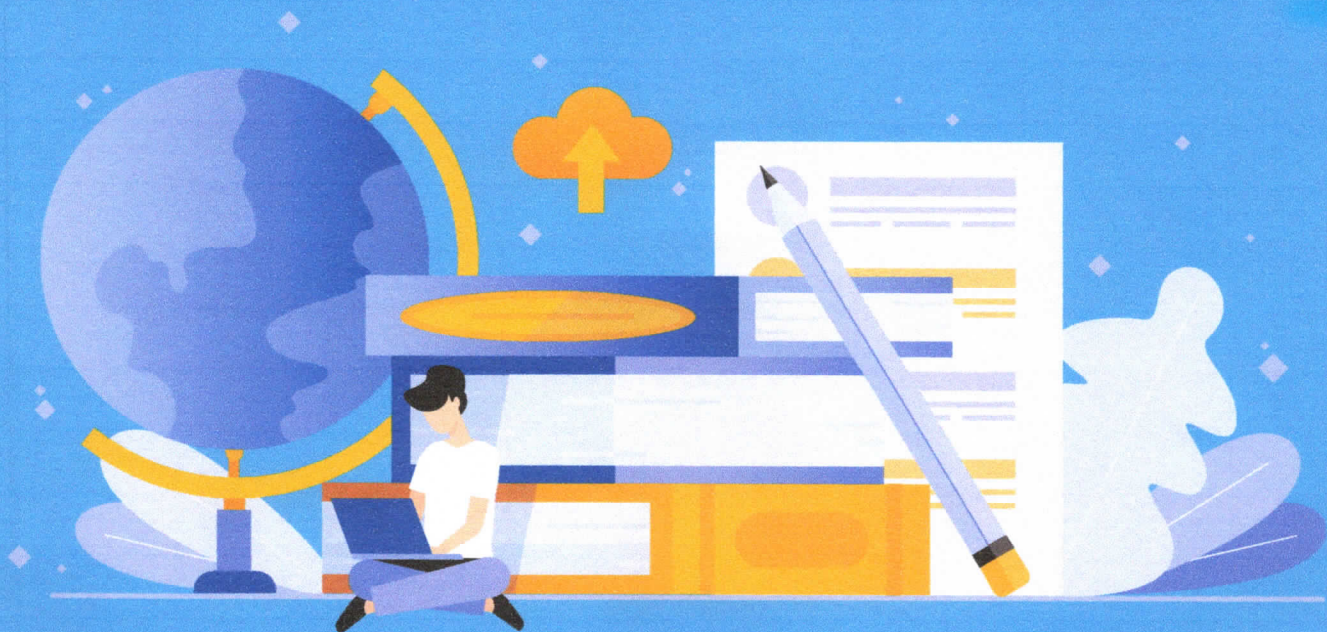
Renda Variável: acompanhamento do mercado e da carteira de investimentos



Fundo Santander Renda Fixa Referenciado DI para folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.



Curso de Certificação Profissional





Curso de Certificação Profissional Fundamento Legal



Lei nº 13.846/2019

- Realizou alterações na Lei nº 9.717, de 1998, com destaque para **inclusão do art. 8º-B**, da Lei nº 9.717, de 1998, com exigência de **requisitos mínimos** a serem atendidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos e membros dos conselhos deliberativo e fiscal.

Portaria nº 9.907/2020

- Regulamentou o art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, estabelecendo os **requisitos mínimos** para nomeação ou permanência dos dirigentes da unidade gestora e conselheiros.
- O ente federativo ou o conselho deliberativo poderão estabelecer requisitos adicionais, destinados a melhoria da gestão do RPPS.



Curso de Certificação Profissional Fundamento Legal



Responsável pela certificação:

Entidade Certificadora,
mediante aprovação
prévia em uma das
modalidades de
Certificação.

**Validade Máxima dos
Certificados:** 4 anos.

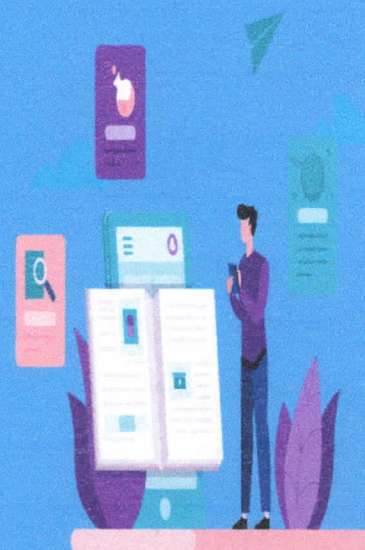
Tipos de certificação

Certificação dos dirigentes da
U.G. do RPPS

Certificação dos membros do
conselho deliberativo

Certificação dos membros do
conselho fiscal

Certificação do responsável pela
gestão dos recursos e membros
do Comitê de Investimentos



EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO - ATUAIS PROFISSIONAIS:

Dirigentes e Membros Titulares	1 ANO	2 ANOS
Representante legal da Unidade Gestora do RPPS	Representante Legal da UG RPPS	Maioria dos demais Diretores
Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	1/3 dos membros titulares	Maioria dos membros titulares
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos, com recursos inferiores a 10 milhões (RPPS não considerado investidor qualificado ou profissional)	Previamente , no nível básico, para o Gestor de Recursos e Maioria dos membros do Comitê de Investimentos.	
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS considerado investidor qualificado ou com recursos superiores a 10 milhões)	Previamente , no nível básico, para o Gestor de Recursos e Maioria dos membros do Comitê de Investimentos.	
	Gestor de Recursos: 1 ano, certificação no nível intermediário.	Comitê de Investimentos: 1 membro no nível intermediário e os demais, no nível básico (todos certificados).
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS considerado investidor profissional ou com recursos superiores a 500 milhões)	Previamente , no nível básico, para o Gestor de Recursos e Maioria dos membros do Comitê de Investimentos.	
	Gestor de Recursos: 1 ano, certificação no nível avançado.	Comitê de Investimentos: 1 membro no nível avançado e os demais, no nível intermediário (todos certificados).

EXIGÊNCIA DA CERTIFICAÇÃO - NOVOS EMPOSSADOS:

Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS	1 ano, a contar da data da posse. (*) e (**)
Membros Titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	1 ano, a contar da data da posse. (*) e (**)
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS com recursos inferiores a 10 milhões - RPPS não considerado investidor qualificado ou profissional)	Previamente , no nível <u>básico</u> , para o Gestor de Recursos e Maioria dos membros do Comitê de Investimentos. (***)
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS com recursos superiores a 10 milhões ou RPPS considerado investidor qualificado)	Previamente , no nível <u>intermediário</u> , para o Gestor de Recursos e 1 membro do Comitê de Investimentos e certificação <u>básica</u> para os demais membros (todos certificados). (***)
Gestor de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (RPPS com recursos superiores a 500 milhões ou RPPS considerado investidor profissional)	Previamente , no nível <u>avançado</u> , para o Gestor de Recursos e 1 membro do Comitê de Investimentos e certificação <u>intermediária</u> para os demais membros (todos certificados). (***)

(*) - substituição antes de 1 ano, o sucessor terá o prazo que ainda restava para o substituído; substituição após 1 ano, o sucessor já deve possuir a certificação prévia;

(**) - mandato inferior a 4 anos ou por prazo indeterminado, o prazo será de 6 meses;

(***) - serão aproveitadas, para a comprovação da primeira certificação (aquela realizada nos exercícios de 2022 e 2023) as certificações anteriormente emitidas até 31/03/2022 e vigentes, pelo prazo de 1 (um) ano, para os obrigados a comprovarem, previamente, a certificação no nível básico, intermediário ou avançado.

Certificação dos Dirigentes dos RPPS

- ✓ Prova, conteúdo programático e nº de questões **DISTINTOS** para cada nível de certificação (básico, intermediário e avançado);
- ✓ Aproveitamento mínimo para aprovação **distinto** por nível de certificação;
- ✓ Tempo mínimo **diferente** para cada exame: 2h30min – básico; 3h – intermediário e 3h30min – avançado (*o candidato poderá concluir o exame a qualquer momento*).

Dirigentes da unidade gestora do RPPS	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)
Nível Básico	60	50%	30
Nível Intermediário	70	70%	49
Nível Avançado	80	70%	56

Certificação dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

- ✓ Prova, conteúdo programático e nº de questões **DISTINTOS** para cada nível de certificação (básico e intermediário);
- ✓ Aproveitamento mínimo para aprovação **distinto** por nível de certificação;
- ✓ Tempo mínimo **diferente** para cada exame: 2h – básico; 2h30 – intermediário (*o candidato poderá concluir o exame a qualquer momento*).

Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Nº Questões	Aproveitamento Mínimo	Equivalência (nº de questões)
Nível Básico	50	50%	25
Nível Intermediário	60	70%	42



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

05/07 – 9h



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO FISCAL

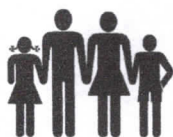


APROVAÇÃO DO
REGULAMENTO ELEITORAL

Julho 2022						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						



Terça-Feira, 5 de Jul



Conselho de Administração

Relatório de Prestação de Contas

Junho/2022

Reunião **28/06/2022**

Pauta **IPMU/109/2022**

Aprovação Deliberações do Comitê de Investimentos reunião ordinária realizada no dia **27/06/2022**.

Pauta: **1-) Processos Previdenciários:**

- 1) IPMU/185/2021: Euzineri Santos Correa (aposentadoria especial de professor)
- 2) IPMU/089/2022: Mara Cristina de Castro Rezende (aposentadoria por tempo de contribuição)
- 3) IPMU/096/2022: Selma Maria da Silva Felix (aposentadoria por tempo de contribuição)
- 4) IPMU/097/2022: Ivete Feliciano de Moura Ballio (aposentadoria especial de professor)
- 5) IPMU/104/2022: Floripis Maria Pinto de Souza (aposentadoria por invalidez)
- 6) IPMU/105/2022: Gilcea Apareciade Vieira Patez (aposentadoria por tempo de contribuição)
- 7) IPMU/106/2022: Zenilda Arouca da Silva (aposentadoria especial de professor)
- 8) IPMU/108/2022: Washington Pinto de Souza (aposentadoria por tempo de contribuição da pessoa com deficiência)

2-) Processos Administrativos e Financeiros:

- 1) IPMU/085/2020: Certificação de Gestores
- 2) IPMU/021/2021: Programa de Saúde do Servidor (mês das cores)
- 3) IPMU/102/2021: SIAFIC Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Controles)
- 4) IPMU/191/2021: Demonstrativo da Viabilidade do Plano de Custeio
- 5) IPMU/086/2022: Relatório Trimestral de Investimentos
- 6) IPMU/092/2022: Relatório de Aplicações Financeiras Maio
- 7) SA/14840/2019: Regime de Previdência Complementar
- 8) Outros assuntos



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Recomendações Não ocorreram recomendações para melhoria das áreas analisadas

Ubatuba, 28 de junho de 2022

Silvia Moraes Stefani Lima
Vice-Presidente do Conselho
de Administração do Instituto
de Previdência Municipal de
Ubatuba

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de
Ubatuba

Wellington Diniz
Controlador Interno do
Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba